



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

PROCESSO 1291/2026 – PP 06/2022 CIM NORTE– ADITIVO AO CONTRATO 083/2023

PROCESSO: 1291/2026

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2022 (CIM NORTE)

ID: 2022.501C2600012.02.0007

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 83/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
(083/2023), PROCESSO N° 1291/2026 QUE ENTRE SI
FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A
EMPRESA **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, NOS
SEGUINTE TERMOS:

O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, neste ato representado pelo **PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 – SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, e a Empresa a **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na RUA NATAL POLEZELI, N° 100, INDUSTRIAL, JOÃO NEIVA/ES, CEP: 29.680-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) n° 31.730.898/0001-87, representada legalmente neste ato pelo **SR. CLÁUDIO NUNES BRAGA**, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CPF N° 970.383.777-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na forma constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1291/2026**, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



PROCESSO 1291/2026 – PP 06/2022 CIM NORTE- ADITIVO AO CONTRATO 083/2023

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor, segundo índice IPCA, conforme previsto na cláusula vigésima primeira do **CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 83/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2022**, destinado a Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) do grupo A, B e E para os Municípios integrantes ao Consórcio Público da Região Norte – CIM NORTE/ES e Unidade Cuidar Norte, evitando a interrupção dos serviços, conforme disposto no Termo de Referência, parte integrante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2026**.

1.2. Dotação Orçamentária:

1.2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA : 330
ÓRGÃO : 170000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE : 170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ORÇAMENTÁRIA : 170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO : 150000000000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Iniciando-se o mesmo após o vencimento do Termo anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Valor total do referido aditivo será de **R\$ 59.250,75 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, de acordo índice IPCA (IBGE) aplicado no período, conforme previsão na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 083/2023**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

PROCESSO 1291/2026 – PP 06/2022 CIM NORTE– ADITIVO AO CONTRATO 083/2023

4.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário, ES, 06 de março de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41

CONTRATANTE

**ECO- TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA**

CONTRATADA

CLÁUDIO NUNES BRAGA

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS :

1ª

2ª

CPF: nº

CPF nº



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO 1291/2026 - PP 06/2022 CIM NORTE- ADITIVO AO CONTRATO 083/2023
ANEXO DO ADITIVO DO CONTRATO N° 083/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	Valor total
1	Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) do grupo A, B e E para os Municípios integrantes ao Consórcio Público da Região Norte- CIM NORTE/ES e Unidade Cuidar Norte.	3600 KG	16,4585	59.250,75
TOTAL				59.250,75